



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 37/2026

CORRENTE-PI, 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 95, I, da Lei Ordinária nº 462/2009, considerando a solicitação contida no Ofício GP nº 14/2026 da Juíza da 22ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

I – Prorrogar até 20.03.2027, a cessão da servidora efetiva da SEMED, a Sr.^a **IONARA ROCHA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 026.966.773-36, ao Tribunal Eleitoral do Estado do Piauí, para servir junto à 22ª Zona Eleitoral, com ônus para o cessionário.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal